



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV**

PORTARIA N° 025/2019

“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a Servidor Público Municipal”

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal n° 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, a contar de 01 de agosto de 2019, nos termos do Art. 6º, da EC nº 41/2003 e Artigo 35, da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

LUCI TIAGO DA CRUZ RAIMUNDO, matrícula 326, portadora do CPF-513.094.326-00, ocupante do cargo de Gari, Símbolo de Vencimento Nível I, Padrão L, lotada na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsitos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2.019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, aos 26 de agosto de 2019.

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
Guanhães-Prev
Jane Maria Rays Pires
Superintendente

no quadro de
dos do Guanhães Prev
em 26 / 08 / 19
Nonato de Pinho
Responsável
Nonato de Pinho
Assist. Administrativo
matr. 690-4